



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem**

Ofício nº 2120 / 2024 / DERSP-SUP-DEMANDAS

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA

Presidente

Câmara Municipal de Socorro

cms@socorro.sp.leg.br

Assunto: Solicita a instalação de uma rotatória no cruzamento entre a Rodovia Capitão Bardoino e a Estrada Luiz Corozola.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00021718/2024-13.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente reportamo-nos aos termos do Ofício nº 173/2024, documento SEI (0024223188), que trata do Requerimento nº 66/2024, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, solicitando a instalação de uma rotatória no cruzamento entre a Rodovia Capitão Bardoino e a Estrada Luiz Corozola.

A respeito do assunto, informamos que a rotatória solicitada já contemplada no projeto de duplicação e melhorias da SP-008, contudo observamos que a Secretaria de Parcerias em Investimentos, informou ao DER que está realizando a qualificação dos estudos de estruturação de concessões, do qual está presente em seu escopo a



Rodovia SP- 008, conforme Ofício nº 1/2023-SPI-GS, em anexo, devendo ser sustadas todas as medidas relacionadas às obras, cuja previsão de conclusão seja após abril de 2026.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
Superintendente

Anexo: Ofício nº 1/2023-SPI-GS – Documento SEI (0021298318)



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 03/07/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032543161** e o código CRC **04C8039A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
Gabinete do Secretário**

Ofício nº 1/2023-SPI-GS

Interessado: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assunto: PROCESSO DE LICITAÇÃO – NOVOS LOTES DE CONCESSÕES DE RODOVIAS ESTADUAIS

Ilustríssimo Senhor

Sergio Henrique Codelo Nascimento

Superintendente

Prezado Superintendente,

Através da 1ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), realizada em 28 de fevereiro de 2023, foram qualificados os estudos de estruturação de concessões, sob a responsabilidade da Secretaria de Parcerias em Investimentos, dos Novos Lotes de Rodovias Estaduais, que incluem trechos objeto de duas concessões vincendas (ViaOeste e Renovias) e trechos adicionais sob atual administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER).

No entanto, em contato com o DER, fomos informados que estão previstos investimentos em alguns trechos sob atual administração deste departamento. Dessa forma, de maneira a evitar duplicidade e otimizar a realização dos estudos, bem como evitar esforço e dispêndio desnecessário por parte do DER, solicita-se, se possível, que sejam sustadas todas as medidas relacionadas às obras cuja previsão de conclusão seja após as datas a seguir:

- Março/2025:
 - Duplicação da SP-250 de Vargem Grande a Ibiúna
 - Duplicação da SP-250 de Ibiúna a Piedade
 - Duplicação da SPA-053/280
 - Faixas adicionais, vias marginais e dispositivos na SP-270 no trecho de São Paulo a Cotia
- Abril/2026:
 - Duplicação da Rodovia Miguel Melhado
 - Dispositivos na SP-324 do km 77,4 e 78,7
 - Obras na SP-008
 - Dispositivos na SP-147 do km 69,22 e 76,48
 - Nova ponte sobre o Rio do Peixe na SP-360

Para as obras que já foram iniciadas, favor informar o andamento e previsão de conclusão.

Especificamente para as obras de dispositivos na SP-270 entre São Paulo e Cotia, considerando a previsão de ampliação de capacidade pela próxima concessionária, solicita-se que os investimentos não sejam

realizados, tendo em vista ser mais eficiente incluí-los na concessão objeto de estruturação, evitando diversas mobilizações e transtornos para os usuários.

Alternativamente, caso não seja possível, é importante que sejam realizados alinhamentos entre o DER-SP e esta Secretaria para que seja assegurada a compatibilidade entre os dois projetos de ampliação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rafael Antonio Cren Benini

Secretário de Parcerias em Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antônio Cren Benini, Secretário de Estado**, em 24/11/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013148751** e o código CRC **EEEE3E8B**.